

**RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS – 9ª REUNIÃO - EM 12 DE JANEIRO DE 2025.**

1 BAIXAR DE TURMA OS ANIMAIS ABAIXO:

JUNGLE KING – 9ª P/ 10ª TURMA – INATIVIDADE (90 DIAS)  
MADERO – 11ª P/ 12ª TURMA – INATIVIDADE (90 DIAS)

2 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO POR CANTER DESTREBADO:

W.P.SILVA – R\$ 20,00 – LIONEL THE BEST (5º PÁREO)

3 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO POR EXCESSO DE PESO NA REPESAGEM:

B.MELO – R\$ 20,00 – QUARENTONA (1º PÁREO)  
C.H.SILVA – R\$ 20,00 – QUENO DO IGUASSU (3º PÁREO)  
W.P.SILVA – R\$ 40,00 – CHEVRE DÓR (3º PÁREO), PERNALONGA (4º PÁREO)

4 COBRAR AO PROPRIETÁRIO JOAQUIM MOREIRA DA SILVA O VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), REFERENTE A INSCRIÇÃO DO ANIMAL CORAÇÃO DE LEÃO

5 COBRAR DO TREINADOR T.SOUZA O VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), REFERENTE A INSCRIÇÃO DO ANIMAL TIRAMISU.

6 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO POR EXCESSO DE CHICOTADAS:

R.SOUSA – R\$ 36,00 - 1º PÁREO – QUINGLE (12 CHICOTADAS)  
B.MELO – R\$ 36,00 – 4º PÁREO – JURISTA KING (9 CHICOTADAS)  
F.BENONE – R\$ 36,00 – 5º PÁREO – RAINMAN (9 CHICOTADAS)  
W.P.SILVA – R\$ 36,00 – 5º PÁREO – LIONEL THE BEST (10 CHICOTADAS)

7 SUSPENDER O APRENDIZ C.H.SILVA EM 30 DIAS POR INFRINGIR O CÓDIGO 120 DO REGRAMENTO NACIONAL DE CORRIDAS

8 ABONAR A PUNIÇÃO AO APRENDIZ C.H.SILVA POR SER SUA PRIMEIRA PUNIÇÃO

9 PROMOVER O APRENDIZ C.H.SILVA PARA 1ª CATEGORIA

10 ESTABELECE A TABELA DE PESO DO APRENDIZ C.H.SILVA EM 58KG

11 REFORÇAR QUE A PARTIR DA PRÓXIMA CORRIDA É DE USO OBRIGATÓRIO O USO DE COLETE

12 DETERMINA A COMISSÃO DE CORRIDAS QUE SÓ ACEITARÁ INSCRIÇÕES DE ANIMAIS TRANSFERIDOS, SALVO ANIMAIS VENDIDOS APÓS A INSCRIÇÃO SENDO OS MESMOS OBRIGADOS A EFETUAR TRANSFERÊNCIA ATÉ ÀS 17H DA TERÇA-FEIRA ANTERIOR À CORRIDA, CASO A TRANSFERÊNCIA NÃO SEJA EFETUADA O ANIMAL SERÁ RETIRADO PELA COMISSÃO E SERÁ COBRADA A INSCRIÇÃO (PROPRIETÁRIO) E UMA MULTA NO VALOR DE 20% DO PRÊMIO AO 1º COLOCADO (TREINADOR).

13 FICA DETERMINADO QUE A ENTREGA DE RAÇÃO FICA RESTRITA APENAS AOS HORÁRIOS EM QUE O PORTÃO ESTIVER ABERTO.

14 DETERMINA A COMISSÃO DE CORRIDAS QUE O TRANSITO DE ANIMAIS EM DIAS DE CORRIDAS DEVERÁ SER FEITO PELO PIÃO DA RAIA, O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ EM MULTA PARA O TREINADOR DE R\$ 25,00

Recife, 13 de JANEIRO de 2025/ A Comissão de Corridas